

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018		Processo nº 4973/2018	
Modalidade de Licitação	Credenciamento Nº001/2018 - FMS		
Fundamentação	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.		
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51		
Contratada	NZM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME , inscrita nº CNPJ 31.769.238/0001-00 , sediada na AL. Manoel Figueiredo, nº 4-035, setor Parque Novo São Geraldo, Bauru - SP, CEP nº 17.021-030, neste ato representada pela Sra. Nayara Mendonça Chaves		
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, ou em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto, a:		
	Nome	Nº conselho	Especialidade
	Nayara Mendonça Chaves	CRM nº GO -23.709	Clinico Geral
Local	Local		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 2018-0293-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Valor do contrato	R\$ 14.000,00 (dezoito mil reais)		
Vigência	O presente contrato vigorará a partir de 13 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2018 , podendo ser prorrogados nos termos da lei 8.666, por até 60 meses.		
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Data da assinatura	13/12/2018		

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e FMS, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 13 de Dezembro de 2018.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS